

PORTARIA Nº 393/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4254, de 07/05/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4563/2026, Processo nº 150/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ISAURETH NUNES PARENTE**, matrícula nº 2111, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 5/3/2026 a 19/3/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral